

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA

www.ruybarbosa.ba.gov.br

PORTRARIA Nº 199 DE 07 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de Oficial de Gabinete da Secretaria de Saúde e a designa para a Função de Coordenadora do CAPS e dá Outras Providências.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal no artigo 65, Inciso VII e na Lei Municipal nº 107 de 2004, que dispõe sobre a Organização Administrativa Municipal, sua Estrutura e dá outras providencias;

CONSIDERANDO a importância da política de saúde mental e da manutenção dos serviços oferecidos pelo Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), unidade essencial para o acolhimento, acompanhamento terapêutico e reinserção social de usuários com sofrimento psíquico;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a coordenação técnica e administrativa do CAPS, garantindo a execução de suas atividades de forma humanizada, integrada e eficaz;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **MIRELY FERREIRA BARBERINO** para exercer o cargo de **Oficial de Gabinete** no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ruy Barbosa.

Art. 2º Fica a servidora ora **nomeada** designada para **exercer a função de Coordenadora do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, incumbindo-lhe a gestão técnica e administrativa da unidade, bem como o planejamento, supervisão e avaliação das ações e serviços de saúde mental.

Art. 3º O(a) nomeado(a) deverá apresentar-se à Secretaria Municipal de Saúde para os procedimentos legais e administrativos relativos à posse e exercício do cargo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de junho de 2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ruy Barbosa, 07 de julho de 2025.

ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO
- Prefeita Municipal -

1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA
www.ruybarbosa.ba.gov.br

PORTEARIA Nº 200 DE 07 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de Oficial de Gabinete da Secretaria de Saúde e a designa para a Função de Coordenadora do SAE e dá Outras Providências.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal no artigo 65, Inciso VII e na Lei Municipal nº 107 de 2004, que dispõe sobre a Organização Administrativa Municipal, sua Estrutura e dá outras providencias;

CONSIDERANDO a relevância dos serviços oferecidos pelo SAE (Serviço de Atendimento Especializado), especialmente no acompanhamento de pacientes com condições crônicas e infectocontagiosas e doenças de notificação compulsória;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade, organização e qualidade técnica dos atendimentos ofertados por esta unidade especializada;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **LUARA LEAL GÓES** para exercer o cargo de **Oficial de Gabinete** no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ruy Barbosa.

Art. 2º Fica a servidora ora **nomeada** designada para exercer a **função de Coordenadora do Serviço de Atendimento Especializado - SAE**, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, incumbindo-lhe a gestão técnica e administrativa da unidade, bem como o planejamento, supervisão e avaliação das ações voltadas à atenção especializada em saúde.

Art. 3º O(a) nomeado(a) deverá apresentar-se à Secretaria Municipal de Saúde para os procedimentos legais e administrativos relativos à posse e exercício do cargo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de junho de 2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ruy Barbosa, 07 de julho de 2025.

ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO
- Prefeita Municipal -

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA
www.ruybarbosa.ba.gov.br

PORTRARIA Nº 201 DE 07 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de Coordenadora de Centro de Saúde e a designa para a Função de Coordenadora de Saúde Bucal e dá Outras Providências.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal no artigo 65, Inciso VII e na Lei Municipal nº 107 de 2004, que dispõe sobre a Organização Administrativa Municipal, sua Estrutura e dá outras providencias;

CONSIDERANDO a importância da Política Nacional de Saúde Bucal no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), que visa garantir o acesso da população à atenção integral em saúde bucal, com qualidade e equidade;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a coordenação, supervisão e avaliação das ações e serviços de saúde bucal desenvolvidos nas unidades da rede municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **RAFAELA BARRETO DA SILVA CAVALCANTE** para exercer o cargo de **Coordenadora de Centro de Saúde** no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ruy Barbosa.

Art. 2º Fica a servidora ora **nomeada** designada para exercer a **função de Coordenadora de Saúde Bucal**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, incumbindo-lhe planejar, organizar, acompanhar e avaliar as ações e estratégias voltadas à promoção, prevenção e atenção à saúde bucal no município.

Art. 3º O(a) nomeado(a) deverá apresentar-se à Secretaria Municipal de Saúde para os procedimentos legais e administrativos relativos à posse e exercício do cargo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de junho de 2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ruy Barbosa, 07 de julho de 2025.

ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO

- Prefeita Municipal -